

A vigilância no capitalismo contemporâneo

Olhar desde a Economia Política da Comunicação

HELENA MARTINS

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil

ID 2592

Recebido em

12/11/2021

Aceito em

24/06/2022

Este trabalho discute a vigilância no capitalismo contemporâneo, apresentando uma crítica ao conceito de capitalismo de vigilância, de Shoshana Zuboff, a partir da Economia Política da Comunicação. Argumenta que a vigilância deve ser vista como parte do problema da hegemonia, contribuindo centralmente para: i) a ampliação da subsunção do trabalho no capital, numa “subsunção vigiada”; ii) a redução do tempo de circulação e da aleatoriedade da mercadoria, a partir do tratamento de dados; iii) o aprofundamento da dominação social, dadas as transformações tecnológicas que compõem nova estrutura de mediação social.

Palavras-chave: Capitalismo. Vigilância. Subsunção do trabalho. Datificação. Hegemonia.

Surveillance in Contemporary Capitalism: Looking from the Political Economy of Communication

This paper discusses surveillance in contemporary capitalism, presenting a critique of Shoshana Zuboff’s concept of surveillance capitalism, based on the Political Economy of Communication. It argues that surveillance should be seen as part of the problem of hegemony, contributing centrally to: i) expansion of the subsumption of labour in capital, in a “supervised subsumption”; ii) reduction of the circulation time and the randomness of the merchandise, based on data processing; iii) deepening of social domination, given the technological changes that make up a new structure of social mediation.

Keywords: Capitalism. Surveillance. Subsumption of labour. Datification. Hegemony.

La vigilancia en el capitalismo contemporáneo: una mirada desde la Economía Política de la Comunicación

Éste trabajo analiza la vigilancia en el capitalismo contemporáneo, presentando una crítica del concepto de capitalismo de vigilancia de Shoshana Zuboff, basado en la Economía Política de la Comunicación. Sostiene que la vigilancia debe ser vista como parte del problema de la hegemonía, contribuyendo centralmente a: i) la expansión de la subsunción del trabajo en el capital, en una “subsunción supervisada”; ii) reducción del tiempo de circulación y aleatoriedad de la mercadería, basada en el procesamiento de datos; iii) profundización de la dominación social, dados los cambios tecnológicos que configuran una nueva estructura de mediación social.

Palabras clave: Capitalismo. Vigilancia. Subsunción del trabajo. Datificación. Hegemonía.

Helena **MARTINS**

Doutora em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB, 2018), com período sanduíche no Instituto Superior de Economia e Gestão (Iseg) da Universidade de Lisboa. Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil.

E-mail: helena.martins@ufc.br

ORCID



Introdução

A crescente vigilância associada às tecnologias da informação e da comunicação (TIC) tem gerado debates nas mais diversas esferas. No âmbito acadêmico, ganhou notoriedade o conceito de capitalismo de vigilância, formulado por Shoshana Zuboff ([2018] 2020) em seu livro *The Age of Surveillance Capitalism: the Fight for a Human Future at the New Frontier of Power (A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder)*. Uma pesquisa no Google Acadêmico – uma das iniciativas da Google apontada por Zuboff como exemplo maior do capitalismo de vigilância – com o termo “capitalismo de vigilância” encontrou 118 mil resultados. No portal de periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior), registra-se 1.794 trabalhos associados ao conceito. A busca pelo termo em inglês – *surveillance capitalism* – nas duas bases de dados consultadas alcança, respectivamente, mais de 330 mil resultados e de 20 mil entradas.

O mérito da divulgação do problema é elogiável, assim como é importante a rica documentação apresentada nas mais de setecentas páginas da obra de Zuboff, que cumpre, por tudo isso, o papel de alertar sobre o crescente poder das corporações. Por outro lado, considero necessário lançar um olhar crítico à formulação, se quisermos não apenas destacar a crescente importância do fenômeno que ela chama capitalismo de vigilância, mas também identificar as origens do problema, seus agentes e sentidos, bem como formular estratégias para sua superação.

É no sentido de contribuir com esse movimento desde a perspectiva teórico-metodológica da crítica da Economia Política da Comunicação que este trabalho é apresentado. Na primeira parte, discuto o conceito de capitalismo de vigilância de Zuboff e aponto três críticas centrais a ele: os limites explicativos de um termo que se pretende generalizante e qualificador da etapa atual; o equívoco associado à incompreensão da dimensão material da comunicação; e a ausência de uma visão ampla das relações de poder que atravessam o fenômeno. Depois, detulho os aspectos que, ainda que não exaustivos, são fundamentais para compreender a inscrição da vigilância em diferentes relações sociais, tendo em vista seu papel para: i) a ampliação da subsunção do trabalho no capital; ii) a redução do tempo de circulação e da aleatoriedade da mercadoria; iii) o aprofundamento da dominação social, dadas as transformações tecnológicas que compõem a nova estrutura de mediação social e que possibilitam a ampliação do papel historicamente desenvolvido pela indústria cultural.

Limites explicativos do “capitalismo de vigilância” de Shoshana Zuboff

Shoshana Zuboff define “capitalismo de vigilância” como uma lógica que orienta o uso da tecnologia para a transformação da experiência humana em bases de dados, sendo estes tratados como matérias-primas para a produção e a venda de informações sobre os comportamentos das pessoas e previsões sobre eles, no que a autora chama de mercados de comportamentos futuros. Para tanto, afirma, “nossa vida é traduzida de maneira unilateral em dados, expropriada e modificada em seu propósito como novas formas de controle social, tudo isso a serviço de interesses de outrem e na ausência de nossa consciência e meios de combater esse processo” (ZUBOFF, 2020, p. 71). Isso se dá de forma unilateral com vistas à acumulação de riquezas e produz uma enorme assimetria de conhecimento e poder, avalia a autora. Nessa fase, “os meios de produção estão subordinados a ‘meios de modificação comportamental’”, criando um poder instrumental “em prol da finalidade de terceiros”. “Em vez de armamentos e exércitos, o capitalismo de vigilância faz valer sua vontade através do meio automatizado de uma arquitetura computacional cada vez mais ubíqua composta de dispositivos, coisas e espaços ‘inteligentes’ conectados em rede”, completa Zuboff (2020, p. 19).

Aqui, é possível apresentar já uma primeira crítica: o limite do conceito capitalismo de vigilância para qualificar a etapa atual do sistema. Se, por um lado, o termo cumpre o papel de apontar uma qualidade distinta da vigilância hoje, por outro, é necessário ter em vista que este se trata de um fenômeno entre outros que são relevantes e estão associados às transformações tecnológicas, os quais têm sido refletidos a partir de conceitos como “capitalismo de plataforma” (SRNICEK, 2017) e “sociedade em rede” (CASTELLS, 2012), que a autora sequer menciona. Tais generalizações, ainda que mais ou menos efetivas na análise dos fenômenos parciais que são tomados como centrais, dificilmente são explicativas da totalidade.

No caso do capitalismo de vigilância, a ênfase na expropriação de dados pelas empresas não é capaz de dar conta de realidades de sociedades cujos níveis de conexão estão muito distantes daqueles dos países centrais do capitalismo. Ou mesmo de lugares como o Brasil, em que, ainda que com 74% da população considerada conectada (CGI.br, 2019), não tem sua economia pautada por plataformas. Há uma desigualdade que deve ser refletida na teoria, pois países centrais do capitalismo auferem receitas advindas da lógica da vigilância, em detrimento dos países periféricos que são a fonte de parte dessa riqueza que, por meio da atuação de corporações transnacionais e da venda de tecnologias elaboradas nos países centrais, flui dos países pobres para os ricos. Da mesma forma, é necessário refletir sobre as diferentes formas de controle populacional e o lugar da vigilância digital. Em um país como o Brasil, a violência, mesmo a letal, é uma constante, inclusive por parte das forças de segurança do Estado e de grupos como facções e milícias, agentes da necropolítica cotidiana. A generalização proposta não ajuda a ver as formas como a vigilância digital se relaciona com outras formas e em diferentes contextos. Ademais, a importância do poder militar e da indústria armamentista, que Zuboff toma como algo do passado, segue central para o arranjo e as disputas geopolíticas em âmbito internacional.

O capitalismo é um conjunto de relações sociais que se desenvolvem de forma desigual e combinada – sendo um erro, portanto, reduzir sua explicação ao que pode ser apontado como um elemento de crescente importância em determinados contextos em que há intensa mediação tecnológica das mais diversas atividades, como em países ricos, ou isolar os agentes envolvidos. É premente considerar que nem toda a população é atingida da mesma forma pela vigilância das corporações tecnológicas, que são o foco de Zuboff. Uma análise atenta aos diferentes contextos deve considerar suas relações com outros agentes, sistemas de controle e dinâmicas sociais, para os quais o Estado segue tendo papel central.

Isso não significa negar a observação de dinâmicas mais gerais, mas realmente identificá-las. A meu ver, ainda que com particularidades hoje, pois o capitalismo é um sistema cuja capacidade de mutação é largamente reconhecida, a busca por acumulação é o que segue organizando o sistema e, inclusive, pautando práticas de vigilância que viabilizam desde um maior controle do trabalho a formas mais adequadas à rápida realização da mercadoria, como será detalhado ao longo do texto. Evitando os modismos ou uma visão que toma a parte pelo todo, uma análise integrada deve buscar pôr em tela tanto continuidades quanto rupturas, conferindo densidade histórica aos fenômenos.

Uma segunda questão que acompanha toda a obra de Zuboff e a crítica que aqui apresento é a suposta inversão proposta ao dar maior centralidade aos “meios de modificação comportamental” em relação aos “meios de produção”, passando estes a estar subordinados àqueles. Ocorre que tal perspectiva é anunciada pela autora, mas não explicada e comprovada, o que poderia ser investigado pelo exame das transformações recentes nas próprias corporações tecnológicas e midiáticas (as novas e as tradicionais). Também não fica claro se esses meios de modificação comportamental também não são meios de produção – como poderíamos depreender da análise de Williams (2011) e dos debates sobre as materialidades do processo comunicacional que buscam superar a ideia da imaterialidade tão presente na metáfora da “nuvem” digital. Mas essa questão não é posta pela autora, que tem o interesse de deslocar o foco das relações de produção para as de consumo, onde residiria o comportamento.

Um texto de Zuboff dos anos 1990 nos ajuda a aclarar sua posição sobre a superação dos meios de produção, pois parte exatamente da hipótese de que “a tecnologia da informação, baseada nos computadores, está proporcionando uma nova infraestrutura para várias atividades produtivas e comunicativas de vital importância para a vida organizacional” (ZUBOFF, 1994, p. 81). A autora parte da compreensão do fordismo como uma “fórmula de substituição do trabalho”, o que pode ser problematizado nos termos de Moraes Neto (2002, p. 57), para quem o fordismo e o taylorismo não significaram uma substituição, mas a transformação do “ser humano como instrumento fundamental da produção” por meio da simplificação do trabalho de trabalhadores qualificados, o que expõe, nos termos do autor, o “brilhantismo” quanto ao desenvolvimento das forças produtivas e a “mediocridade” das relações de sua forma social, questão que é aguçada no momento atual. Aliás, em Marx (2014, p. 438) já vemos que a divisão manufatureira do trabalho [...] produz novas condições de dominação do capital sobre o trabalho. E assim ela aparece, por um lado, como progresso histórico e momento necessário de desenvolvimento do processo de formação econômica da sociedade e, por outro lado, como meio para uma exploração civilizada e refinada.

Zuboff (1994, p. 82), sem considerar essas contradições, aponta que a tecnologia da informação “pode ser utilizada para automatizar operações” e “para criar informações”, processos que descreve como “automatizar” e “informatizar”. Ela aposta no segundo, “informatizar”, e detalha que isso demandaria novas habilidades cognitivas por parte dos trabalhadores, o que os reposicionaria na relação com as máquinas. “Uma estratégia que enfatiza a automação concentra-se na máquina inteligente. Uma estratégia informatizante reconhece o valor e a função da máquina inteligente, mas somente no contexto de sua interdependência com as pessoas inteligentes”, que transformariam as máquinas inteligentes para melhorar os negócios (ZUBOFF, 1994, p. 86). A ênfase na automação, ao contrário, repetiria a estrutura do taylorismo. Seguindo a primeira trilha, em uma “arena de circulação de informação”, ideia que a autora sugere substituir a de “local de trabalho”, “a qualidade, não a quantidade, do esforço é a fonte do valor adicionado”, arremata Zuboff (1994, p. 90). Os problemas em suas assertivas vão desde o fato de desconsiderarem a inovação em meio à forma social capitalista e os limites para as escolhas até questões que contrariam a teoria do valor.

O otimismo de então parece ter sido frustrado, o que resulta no tom crítico do livro mais recente (ZUBOFF, 2020), que expressa o reconhecimento de que a informação não propiciou os ganhos esperados. As bases do pensamento da autora, não obstante, permanecem. A leitura apresentada em *A era do capitalismo de vigilância* reforça a ausência de percepção da forma social capitalista e, inclusive, de todo o complexo que sustenta as plataformas digitais, definidas por Valente (2020, p. 73) como “sistemas tecnológicos que funcionam como mediadores ativos de interações, comunicações e transações entre indivíduos e organizações”. Na obra em questão, as inovações aparecem como frutos dos desejos das pessoas ou do empenho empreendedor das corporações. Os interesses que guiam tal elaboração não são enfatizados, assim como não o é a participação do Estado, que implicaria o reconhecimento de relações de poder mais gerais (visíveis, por exemplo, quando miramos a disputa entre China e Estados Unidos em torno do desenvolvimento do 5G).

Essa escolha poderia ser pensada, no processo de elaboração das tecnologias – indo ao encontro da sociologia da tecnologia –, como parte das condições sociais sob as quais se dá a agência humana. Ainda nos anos 1990, Zuboff (1994, p. 81) aproxima-se dessa perspectiva, ao refutar a neutralidade da tecnologia e falar que “ela é repleta de valência e especificidade nas oportunidades que cria e exclui”. Ao comentar a implantação de um novo padrão tecnológico, a autora afirma que “a força que dá sentido à configuração final dos elementos [...] é a atividade humana da escolha” (ZUBOFF, 1994, p. 81), mas seu foco recai sobre os usos, de forma descontextualizada das relações sociais. Ela deixa, assim, de considerar que a escolha se dá mediante um rol de possibilidades previamente estabelecido para a maior parte dos utilizadores, inclusive administradores e trabalhadores cuja autonomia é limitada por relações sociais de produção nas quais estão inseridos.

A terceira crítica deriva exatamente da análise sobre as relações de poder que engendram o processo posto em tela. No trabalho de Zuboff, a Google é apontada como a criadora dessa mudança, que teria sido fomentada por pressões de natureza competitiva, “na qual processos de máquina automatizados não só *conhecem* nosso comportamento, como também *modam* nosso comportamento em escala” (ZUBOFF, 2020, p. 19, grifos da autora), em busca de nos “automatizar”. A corporação teria, em um momento em que precisou desenvolver um modelo de negócios rentável, logo após a chamada “bolha ponto com” na virada dos anos 2000, descoberto a possibilidade de extração e venda de dados, sendo, posteriormente, seguida por Facebook e Microsoft. Zuboff (2020, p. 576) argumenta:

O monstruoso colosso antidemocrático e anti-igualitário do capitalismo de vigilância é mais bem descrito como um golpe vindo de cima guiado pelo mercado. Não é um *coup d'état* [golpe de Estado] no sentido clássico e sim um *coup de gens*: uma derrubada do povo dissimulada como o cavalo de Troia tecnológico que é o Grande Outro.

O poder instrumentário que resulta disso é visto como uma procura constante por “oportunidade de mercado”, que levaria a uma tentativa de conhecer e controlar tudo no mundo. Uma vez mais, a crítica é interessante para a problematização do projeto de empresas como Google e Facebook, mas insuficiente para a apreensão das transformações em curso. A fragilidade fica exposta se considerarmos a história dessas tecnologias, cujo desenvolvimento inicial deu-se no bojo de estratégias militares, a partir da Segunda Guerra Mundial e especialmente durante a Guerra Fria, como bem demonstra Mazzucato (2019) ao tratar do complexo das inovações tecnocientíficas nos Estados Unidos que levou ao desenvolvimento da própria internet em meio à disputa por superioridade bélica. Zuboff detalha que esse poder opera impondo condições restritas de atuação, ao passo que essas pessoas acham que estão em espaços de liberdade. Nisso, a autora compara o poder instrumentário em sua busca por “totalidade” ao nazismo e ao stalinismo, mas não trata da própria lógica totalizante do capitalismo nas sociedades liberais, onde a liberdade é essencialmente aparente.

Nesse sentido, nossa autora não enfatiza o papel do Estado, ainda que as relações dos órgãos de inteligência e segurança dos Estados Unidos com as corporações do Vale do Silício sejam mencionadas em páginas bastante interessantes da obra em discussão. A crítica de Morozov (2019) a Zuboff também reconhece essa ausência, mas não entra na discussão do papel dos mecanismos de vigilância associados às tecnologias de informação nas ações de contrainteligência e controle social. Ainda que concorde com a tese de Morozov de que o centro da vigilância atual está, efetivamente, na mercantilização a partir dos dados, parece-me importante também ter em vista tal questão. Os exemplos são inúmeros: a inclusão de tecnologias nas práticas da segurança pública, a adoção de reconhecimento facial por agentes públicos e privados e a espionagem de movimentos sociais e jornalistas, entre outros. Estas práticas se voltam contra grupos historicamente marginalizados ou críticos do *status quo* e devem ser identificadas como novas formas de controle e coerção. Mas o sistema não funciona só pela violência; também busca o consenso necessário à hegemonia.

A busca pela “automatização” das pessoas, portanto, é uma questão da maior relevância, mas que só pode encontrar uma resposta à altura se posta como parte das relações de poder mais gerais. Isso é especialmente caro neste momento de crise do capitalismo e de regimes democráticos, visível no crescimento da extrema direita em plano mundial, em geral facilitado pela instrumentalização das novas tecnologias (MARTINS, 2020) e pela ideologia neoliberal que esgarça laços sociais e opõe os indivíduos como competidores. Não obstante, também não é novo. Como diz Mattelart (2009, p. 12), a vigilância está associada a problemas que envolvem o Estado, a democracia, os valores de uma dada sociedade, pois “o controle dos corpos, seu escaninho, implica o ‘controle dos corações e das mentes’, das ‘vontades’”¹. Entramos, pois, no terreno da cultura, com todas as questões sobre os modos de incorporação, o papel mediador do trabalho intelectual e as resistências, certamente marcantes também nas tentativas de automatização.

¹ No original: “El control de los cuerpos, su encasillamiento, implica el ‘control de los corazones y las mentes’, el de las ‘voluntades’”.

Pelo exposto até aqui, considero que Zuboff acerta ao tratar o “capitalismo de vigilância” como uma lógica, fugindo de certo tecnodeterminismo redutor. Por outro lado, aquilo que a autora considera um “ator novo na história, ao mesmo tempo original e sui generis” é o capitalismo, cuja lógica ela acaba negando ao recorrer à ideia de algo inédito ou à comparação com “relações sociais de uma autoridade absolutista pré-moderna” (ZUBOFF, 2020, p. 576), como se não fosse o próprio capitalismo assentado em desigualdades de conhecimento e poder. Com isso, ainda que sua obra traga informações detalhadas e posicionamentos interessantes, como as críticas às ideias amplamente difundidas sobre trabalho digital, perde capacidade explicativa ao não enfatizar o sentido histórico e as motivações das transformações mais recentes, para além da aparência dos fenômenos.

É possível perceber tanto o fundo liberal de sua argumentação, especialmente quando a autora aponta que foram as necessidades humanas que guiaram os desenvolvimentos que acabaram por adquirir algum grau de perversidade, tanto quanto um certo saudosismo de um capitalismo melhorado. Nesse sentido, Zuboff (2020, p. 29) chega a qualificar a etapa atual como a de um “capitalismo nefasto”, que teria rompido com um capitalismo racional baseado em uma relação de reciprocidade entre empresas e população. Este poderia ter derivado não para algo ruim, mas para um capitalismo baseado na informatização, que seria propenso à ampliação das capacidades humanas.

Ocorre que não vivemos hoje uma deformação. O capitalismo nunca foi um sistema de ganha-ganha. Aprendemos com Marx (2014) que o longo movimento histórico que levou à configuração do capitalismo teve como um de seus marcos “a assim chamada acumulação primitiva”. Os ricos não se tornaram mais ricos por poupar, mas por se apropriar da riqueza social. Bolaño (2008, p. 37) propõe como parte daquele processo a acumulação primitiva do conhecimento, que incorpora ao capital “o conhecimento dos processos de trabalho desenvolvidos pela classe trabalhadora artesanal ao longo dos séculos anteriores”. A incorporação da experiência humana ao próprio capitalismo não é nova, o que é importante considerar no esforço de compreender o momento atual.

Em busca de uma teoria explicativa

Os problemas apontados acabam resultando na dificuldade de se extrair de *A era do capitalismo de vigilância*, além de interessantes informações sobre os mecanismos de captura de dados das corporações e da hipótese de que a vigilância se tornou sua forma hegemônica, uma teoria explicativa. Essa situação está relacionada à adjetivação, mas uma frágil análise do próprio capitalismo e de seus desenvolvimentos, inclusive na esfera cultural, e tem impactos também na discussão sobre estratégias para o enfrentamento do problema.

Proponho a discussão dessa questão tendo em vista o problema da hegemonia, isto é, da capacidade de um grupo apresentar-se como portador de interesses gerais e de convencer os demais (GRAMSCI, 2002). Em tempos de crise, a hegemonia é mais instável, daí a centralidade dos aparelhos privados de hegemonia para a garantia do consenso e de mecanismos que operem por meio da força e do uso da violência. Para nosso objetivo, importa notar como as tecnologias da informação e da comunicação têm sido mobilizadas em tais esforços. Elas são utilizadas na reorganização da produção, da circulação e do consumo, com vistas à manutenção da acumulação e à subordinação de mais áreas da vida social, como a cultura, à mercantilização. São componentes dessa mudança mais ampla o desenvolvimento de formas de ampliação da produtividade pela intensificação do trabalho, o avanço da mercantilização para novos setores da produção social e a redução da autonomia do trabalho intelectual, ou melhor, o avanço da subsunção do trabalho intelectual (BOLAÑO, 2008). A produção de informações a partir de dados dos trabalhadores favorece a circulação de mercadorias, por potencialmente reduzir o tempo de sua realização ao transformar esses trabalhadores em possíveis compradores de forma mais específica, baseada em características mais ou menos objetivas, processos que deixam impactos subjetivos e quanto à organização da classe.

Como analisa Gramsci (2001, p. 262-263) ao discutir a adequação dos costumes ao trabalho, “todas as mudanças do modo de ser e viver tiveram lugar através da coerção brutal [...]: a seleção ou ‘educação’ do homem adequado aos novos tipos de civilização, isto é, às novas formas de produção e de trabalho, ocorreu com o emprego de inauditas brutalidades”. Essa associação é muito pertinente no momento atual, em que mesmo trabalhadores com jornada regulamentada têm que estar sempre disponíveis para atividades de trabalho e, fruto da ideologia neoliberal, gerenciam a sua própria vida como se ela fosse uma empresa (DARDOT; LAVAL, 2016). Recorro mais uma vez a Gramsci (2001, p. 267) para tratar dessa articulação, quando ele afirma que “um certo equilíbrio psicofísico, capaz de impedir o colapso fisiológico do trabalhador, coagido pelo novo método de produção” e reduzido em sua personalidade pela alienação na produção capitalista, “só pode ser puramente externo e mecânico, mas poderá se tornar interno se for proposto pelo próprio trabalhador e não imposto de fora, por uma nova forma de sociedade, com meios apropriados e originais”. A concorrência com os demais em busca de postos de trabalho ou de likes nas redes sociais são mostras disso.

Nas últimas décadas, essa adequação tem se dado por meio de transformações no mundo do trabalho, das quais faz parte o desenvolvimento de práticas de vigilância, no que proponho ser chamado de *subsunção vigiada*. Trata-se do processo de subordinação dos trabalhadores que ocorre com o uso constante de mecanismos de monitoramento e controle de suas atividades dentro e fora do espaço formal de trabalho, por meio de instrumentos de trabalho e da comunicação digital, os quais não aparecem, em geral, como formas explícitas de coerção. Essa instrumentalização não é inédita, mas parece qualitativamente distinta, na etapa atual, em relação às formas anteriores de subsunção. Além disso, a vigilância é parte das tentativas de ampliação da acumulação e também da dominação social no cotidiano da população. Para uma compreensão correta da vigilância, é preciso articular tais elementos, que serão detalhados a seguir.

Subsunção vigiada

No transcurso histórico de conformação da produção capitalista, o processo de produção por parte de trabalhadores autônomos é suplantado por formas que vão ampliando a subsunção do trabalho ao capital. Já na cooperação, fica evidente que, para a coordenação dos diferentes trabalhos, é necessário o exercício de controle sobre o conjunto de trabalhadores. Então,

[...] o comando do capital se converte em requisito para a consecução do próprio processo de trabalho, numa verdadeira condição de produção. O comando do capitalista no campo de produção torna-se agora tão imprescindível quanto o comando do general no campo de batalha (MARX, 2014, p. 406).

A racionalização, a gerência e a vigilância são avanços nessa lógica, cujo momento inicial é o da subsunção formal, que tem como pressuposto, segundo Marx, a separação do produtor direto de seus meios de produção e subsistência e a sua transformação em trabalhador assalariado. Tal processo – como o autor detalha ao longo do livro *I d’O capital* e no Capítulo VI: *Inédito* – será aprofundado com a divisão do trabalho na manufatura, que expropria o trabalhador do controle sobre todo o processo produtivo e, ao se apropriar dos conhecimentos tácitos que ele possuía, abre o espaço para a indústria capitalista, que o torna dependente da máquina, da qual passa a ser mero apêndice. Este é o momento da subsunção real, característica da grande indústria. A mudança é profunda, com larga aplicação da ciência e da maquinaria, alterando o meio de produção, a produtividade do trabalho e a relação entre o capitalista e o operário.

No século XX, com o fordismo, o disciplinamento pela rotina da fábrica foi amplamente utilizado. Interessante apontar, como notou Gramsci (2001, p. 251), que “a vida na indústria exige um aprendizado geral, um processo de adaptação psicofísica a determinadas condições de trabalho, de nutrição, de habitação,

de costumes etc., que não é algo inato, ‘natural’, mas exige ser adquirido”. Para a conformação do “novo homem” adequado à racionalização da fábrica, explica o autor, os industriais interessavam-se por aspectos como as relações familiares e sexuais. Essa demanda está associada ao já mencionado problema da hegemonia. Como tal, extrapola as relações de trabalho no âmbito da produção industrial (em sentido amplo), alcançando o conjunto das relações sociais.

O taylorismo, chamado administração científica, introduziu tecnologias para ampliar a disciplina na administração das empresas, aprofundando as formas de controle de corpos e mentes com o desenvolvimento de uma série de mecanismos de controle sobre o tempo e o movimento dos trabalhadores, além de ter buscado otimizar o aproveitamento das máquinas. A partir da década de 1970, com a reestruturação produtiva, as tecnologias da informação e da comunicação tornaram-se fundamentais para garantir a “flexibilidade” da produção e da circulação. Importante ter em vista que a reestruturação é parte da configuração do neoliberalismo, com sua “racionalidade social” baseada em procedimentos científicos e tecnológicos, pautada na quantificação social como uma forma universal de contabilidade social (FEENBERG, 2010), visão que vai ao encontro de outras, como a produtivista e tecnocrática, elementos fundamentais, mas que não poderei aprofundar aqui.

É este o cenário em que são aprofundadas a subsunção do trabalho intelectual e a intelectualização geral dos processos de trabalho e de consumo, como insiste Bolaño (2008) ao conceituar o período daquela reestruturação produtiva como Terceira Revolução Industrial. Destacam-se, nesse processo, a codificação dos conhecimentos por tecnologias computacionais, incorporando-os efetivamente ao capital e reduzindo a autonomia dos trabalhadores e ampliando suas exploração e subordinação, seja por meio da apropriação privada do conhecimento que possuem e que é plasmado em *softwares* e códigos, seja pelo controle de suas atividades por meio da extração de dados e de sistemas algorítmicos.

Tais transformações integram o contexto atual de crise econômica, precarização das relações de trabalho e fragilização da organização dos trabalhadores, fatores que, articulados, resultam em uma maior desigualdade de poder entre corporações e trabalhadores. Tal desigualdade é reforçada pelo fato de que a mediação se dá nos marcos de uma concentração das redes digitais em torno de poucas corporações, as plataformas digitais, cujo modelo de negócios é baseado na constante coleta de dados. A lógica de constante coleta e tratamento de dados, segundo Van Dijck (2014), extrapola o ambiente digital, pautando práticas sociais e configurando, assim, o que ela chama de “datificação”, que permite um monitoramento em tempo real e uma análise preditiva de comportamentos das pessoas.

É útil mencionar exemplos de como a aplicação tecnológica favorece a subsunção. A Amazon desenvolveu um sistema que rastreia a produtividade dos trabalhadores e gera avisos ou cancelamentos relativos à qualidade ou produtividade sem a participação dos supervisores (LECHER, 2019). A corporação, uma das cinco mais valiosas do mundo hoje, patenteou um sistema baseado em sensores e pulseiras que permite localizar seus empregados em todos os processos do depósito. Uma vibração avisaria se a mão do trabalhador estivesse próxima do produto buscado (ZURIARRAIN, 2018). A Uber define, por meio de seus algoritmos, o preço das corridas, a distribuição do trabalho e da oferta do serviço, em um processo que Abilio (2019, p. 3) caracteriza como “gerenciamento algorítmico”. Nesse modelo, “o trabalhador está disponível, mas não tem qualquer possibilidade de negociação ou influência na determinação da distribuição de seu próprio trabalho nem sobre o valor do mesmo”. Esses mecanismos dependem da subsunção de trabalhadores intelectuais que atuam como mediadores, viabilizando o controle algorítmico do trabalho, além de serem beneficiados pela opacidade algorítmica (FIGUEIREDO, 2019).

A situação não é exclusiva de trabalhadores diretamente associados às plataformas digitais, como o termo “uberização” pode levar a crer. Ursula Huws (2016) aponta que se trata de um padrão que ela intitula “*logged labour*”. Forjado a partir da crise de 2007-2008, tal padrão está assentado em um tipo de contrato entre empregador e empregado que aponta para sua corrosão por uma combinação de fatores tecnológicos, políticos e econômicos. Nesse modelo,

Os trabalhadores são, portanto, “registrados” em vários sentidos diferentes: seu trabalho é dividido em tarefas separadas, assim como as árvores são cortadas em um depósito de madeira; eles são “logados” no sentido de serem monitorados continuamente por empregadores, clientes ou seus intermediários, e eles são “logados” no sentido de serem obrigados a estar conectados à Internet, prontos para receber uma convocação para trabalhar a qualquer momento (HUWS, 2016, p. 22)²

Ainda que não de forma homogênea, tendo em vista elementos como desigualdade entre países, raça, gênero e origem dos trabalhadores, a autora aponta que a coordenação do trabalho a partir das plataformas está em expansão, animada por aquela convergência entre fatores tecnológicos, políticos e econômicos. Tal coordenação propicia um trabalho mais interconectado e simultaneamente mais atomizado, dadas a divisão do trabalho e as possibilidades de deslocalização de empresas. Tal conexão viabiliza um registro permanente das atividades, seus monitoramento e avaliação de forma centralizada. Com isso, também um maior controle sobre os trabalhadores, dentro e fora do estrito ambiente de trabalho, além do reforço ao disciplinamento, em um contexto de intensa concorrência entre eles e de crise. Tudo isso corrobora para a ampliação da subordinação vigiada, nos termos apresentados anteriormente.

Redução no tempo de circulação e da aleatoriedade da mercadoria

O fundamento da explicação de Zuboff, como sumarizado, é que nossa experiência tem se transformado em dados que são usados por empresas para direcionar anúncios e moldar comportamentos. A meu ver, trata-se da radicalização da própria dinâmica do *capital*. Sendo o capitalismo a unidade entre produção, circulação e consumo, seu objetivo é sempre acelerar a realização das mercadorias, por isso a produção consiste na mediação entre o dinheiro inicial e o dinheiro acrescido de mais-valor. Ao capitalista, interessa reduzir o tempo que leva à passagem daquele para este. Nesse esforço, diz Marx (2017, p. 98) no Livro III d’O Capital: “[...] o principal meio para o encurtamento do tempo de circulação é a melhoria das comunicações”, assim como nos transportes, com efeitos em termos de ampliação da eficácia na parte variável do capital, na produção do mais-valor e dos lucros. Além disso, é preciso também construir uma subjetividade afeita às demandas do capital (o consumismo desenfreado o ilustra).

Essa questão tem sido já há décadas abordada pela Economia Política da Comunicação. Dizendo de forma clara, a mercadoria cultural pode “não funcionar”. Um filme, ainda que com muito investimento, pode não agradar ao público, daí seu consumo ser fortuito. É a isso que se chama de *aleatoriedade do produto cultural*, que não é exclusiva deste, mas mais frequente que em outros ramos. Refletindo sobre isso, Zallo (1988) explica que as indústrias culturais buscam compreender e influenciar a demanda, inclusive por meio de técnicas de marketing, bem como na organização do capital em geral, que impacta a distribuição entre grandes e pequenas firmas e gera também lutas em torno da fixação de direitos de propriedade intelectual. Apesar dessa dificuldade, o autor aponta ser sempre necessária uma renovação dos produtos. Isso gera uma concorrência que eleva os custos publicitários – e estimula a busca por mecanismos para redução da possibilidade de a mercadoria não ser vendida, de sua aleatoriedade.

Atualmente, as TIC permitem – em um cenário de espalhamento das plantas produtivas, funcional às corporações que buscam se aproveitar de matérias-primas e mão de obra baratas, localizadas em diferentes países – a coordenação de diferentes atividades nas cadeias globais de valor e a produção *just in time*, que suscitou a busca pela comercialização de novos produtos como forma de restaurar a lucratividade. No âmbito das firmas transnacionais, a mundialização e a financeirização demandaram maiores acesso,

² No original: “Workers are, therefore, ‘logged’ in several different senses: their work is chopped up into separate tasks just as trees are logged in a lumber yard; they are ‘logged’ in the sense of being monitored continuously by employers, clients or their intermediaries, and they are ‘logged’ on in the sense of being required to be connected to the Internet, ready to receive a summons to work at any time”.

controle e capacidade de análise instantânea de informações (CHESNAIS, 1996). Tais circunstâncias fizeram emergir uma série de firmas especializadas em produção de informações para as empresas, um “serviço” que hoje tem pautado outras dinâmicas, como a da comunicação (vide as agências voltadas à análise de dados das redes).

Fica claro, aqui, que os dados não são utilizados apenas para a modulação de comportamentos, sendo já um ativo fundamental para a concorrência capitalista. A reunião desses dados viabiliza vantagens competitivas essenciais para firmas que, bem posicionadas, ampliaram os processos de aquisição de outras empresas e de atuação em diversos mercados, conformando o que hoje tem sido chamado de plataformas. Srnicek (2017) argumenta que os dados, importantes matérias-primas no século XXI, são usados para a concretização de diversos objetivos, entre os quais a coordenação e terceirização de trabalhadores e a flexibilização dos processos produtivos, além do fornecimento da base para novos produtos e serviços e sua venda para anunciantes.

Tais possíveis vantagens concorrenciais, continua, levaram ao surgimento de indústrias voltadas para a extração e utilização desses dados, conformando progressivamente um novo modelo de negócio: a plataforma. “As plataformas se tornaram uma forma eficiente de monopolizar, extrair, analisar e utilizar as quantidades cada vez maiores de dados que estavam sendo registrados”,³ explica o Srnicek (2017, p. 29), que cita como exemplo tanto plataformas do setor de tecnologia e comunicação (Google e Facebook), como líderes industriais (GE, Siemens) e potências agrícolas (John Deere, Monsanto), o que mostra a expansão do modelo para diversos setores da economia, os quais não são analisados por Zuboff. Ainda que os casos aqui citados sejam de empresas com modelos de negócios muito diferentes, a referência aos exemplos de Srnicek é útil para notarmos que há muitos usos de dados que não são considerados por Zuboff e que podem ajudar a posicionar a coleta de dados no capitalismo, para além da questão comportamental que a autora destaca. Considerar esses múltiplos usos é importante em um esquema que se propõe a caracterizar o tempo presente de forma geral, pois auxilia na percepção também de quais agentes e interesses mobilizam a produção incessante de dados.

Os exemplos mostram o impulso para a transformação de tudo em item comercializável ou a busca pela aceleração do processo que leva do investimento ao lucro. Isso não é novo. Novas são as condições que permitem isso no tempo presente. Nisso, a contribuição das comunicações se dá tanto pela aceleração da circulação – para a qual as redes de telecomunicações e as plataformas digitais hoje são fundamentais – quanto pela antecipação da demanda – seja pela captura da subjetividade ou pela criação de necessidades, no que a publicidade tem papel fundamental. A mercantilização e a privatização dos sistemas de comunicação foram fundamentais para o alargamento dessa lógica, seja a privatização da radiodifusão em países com larga tradição de sistemas públicos, como os europeus, ou a privatização das redes de telecomunicações que dão suporte à própria internet, como no Brasil. Para tanto, associada às privatizações, foi fundamental a mudança na própria internet em meados dos anos 1990, quando houve uma crescente subordinação da rede à finalidade de comercialização de produtos e serviços.

Com as TIC e todo o processo de captura de dados e posterior transformação em informações, são forjados públicos específicos que participam do processo geral de homogeneização em torno de uma cultura mercantilizada. Além disso, a mundialização das plataformas digitais e de seus sistemas algorítmicos permite um alcance surpreendente da lógica publicitária, atualizando a dialética entre massificação e individualização típica da indústria cultural, afinal a diferença tem sido fundamental para o modelo de publicidade segmentada nesta etapa de datificação.

A utilização de dados para ampliar as vendas se combina com as práticas de controle social. O Facebook – que, segundo o portal de pesquisas, Statista, reúne cerca de 130 milhões de usuários no Brasil – admitiu em dezembro de 2019, em carta enviada a senadores dos Estados Unidos, que tem acesso à loca-

³ No original: “platforms became an efficient way to monopolise, extract, analyse, and use the increasingly large amounts of data that were being recorded”.

lização dos usuários da rede social, ainda quando não é dada autorização. A plataforma informou ser capaz de identificar a localização por meio de informações que vão sendo compartilhadas, tais como vídeos, identificações ou anúncios, bem como do endereço IP do dispositivo. No início de 2020, o grupo foi multado em 550 milhões de dólares, referentes à ação judicial que, em 2015, alegou que a plataforma coletou e armazenou dados biométricos de milhões de usuários sem os seus respectivos consentimentos (FACEBOOK..., 2020). Os objetivos de mercantilizar e controlar, portanto, devem ser lidos em conjunto.

Aprofundamento da dominação social

A vigilância permite o aprofundamento da dominação social. Para pensarmos no tema tendo em vista o campo da cultura, fundamental ao exercício da hegemonia, vale retomar e atualizar o olhar sobre a indústria cultural, que desempenha uma mediação entre a dinâmica geral do sistema e o cotidiano da população. Exercendo um conjunto de funções, a indústria cultural passa, ao longo do século XX, a substituir progressivamente as instituições que eram responsáveis pela ordem simbólica e a ampliar a colonização do mundo da vida por parte do Estado e do mercado (BOLAÑO, 2000⁴), contribuindo para a dominação social. São conhecidas as críticas da Escola de Frankfurt sobre o controle da população por meio da alienação e da colonização do tempo livre. Na década de 1970, em seu estudo clássico sobre a televisão, Williams (2016, p. 36) caracterizou a radiodifusão como “uma nova e poderosa forma de integração social e de controle”.^{5 6}

Hoje, as TIC viabilizam uma esfera pública globalmente articulada, ainda que fragmentada (em “espaços de vida”, por exemplo), com camadas incluídas nessa dinâmica e outras extremamente precarizadas e excluídas. Uma esfera pública que “contém e reproduz as assimetrias e hierarquias próprias do capitalismo, que repõe em nível global as condições de criticidade e exclusão típicos da esfera pública burguesa clássica” (BOLAÑO, 2008, p. 119). Essa nova estrutura de mediação social, como já dito, é capitaneada por corporações monopolísticas que seguem exercendo aquele papel central de mediação entre as determinações mais gerais do sistema e o cotidiano da população, mas que conseguem ser muito mais penetrantes em relação a esta.

Foi discutido antes o papel dessas corporações em relação à função publicidade. Agora, cumpre destacar a propaganda. Ela atua visando a legitimação do sistema, o que se dá pela generalização e divulgação constante do modo de vida capitalista e de ideologias baseadas no individualismo e no consumismo, ao passo que constroem o que Morozov chama de “cerca invisível de arame farpado”, uma emancipação falsa. “É muito difícil preservar valores como solidariedade num ambiente tecnológico que prospera com base na personalização e em experiências únicas e individuais” (MOROZOV, 2018, p. 47), acrescenta.

⁴ Bolaño (2000) define três funções gerais que a indústria cultural deve cumprir no contexto do capitalismo monopolista: propaganda, publicidade e programa. A primeira está relacionada ao Estado e é diretamente ideológica, pois objetiva garantir a legitimidade do sistema de forma geral. A segunda está a serviço da acumulação do capital, operando no nível da concorrência capitalista e contribuindo para a realização dos produtos no mercado. Com a primeira, objetiva-se a coesão e compatibilização de interesses; com a segunda, a venda da mercadoria pelo capital individual, o que, no agregado, leva à constituição de um modo de vida e de uma cultura de massas capitalista. A terceira está vinculada, especialmente, ao momento da recepção dos conteúdos. Isto porque a indústria cultural não pode, simplesmente, ignorar a diversidade cultural e as distintas formas de construção ideológica para impor seus padrões, já que há também necessidades, expectativas e valores do público que ela objetiva converter em audiência. Para conseguir exercer seu poder simbólico e realizar a mediação entre os subsistemas econômico e político e o mundo da vida, a partir do trabalho intelectual ela se apropria das culturas populares, reelaborando-as e inserindo-as no circuito mercantil com o rótulo da cultura de massa, que se torna a base da própria cultura.

⁵ Ainda que aponte ter sido o impulso direto dos fabricantes o fator-chave essencial no período inicial, com a necessidade de comercialização dos aparatos tecnológicos precedendo a elaboração dos conteúdos, aponta que pressões políticas, como a integridade do Estado-nação e questões de segurança, acabaram influenciando o desenvolvimento tecnológico e moldando a regulação. No caso da União Soviética e de alguns países da Europa, “o controle estatal de radiodifusão é uma função do controle geral do Estado sobre as informações e a ideologia” (WILLIAMS, 2016, p. 49).

⁶ Tendo em vista os limites deste texto, optamos por tratar especificamente do trabalho de Zuboff e por apresentar uma leitura original, tendo como base a Economia Política da Comunicação. Não obstante, cumpre mencionar que a análise dos impactos para a dominação social foi bem desenvolvida por Foucault e outros teóricos que propuseram a ideia de sociedade do controle, contribuição que vem sendo atualizada para a compreensão da dinâmica atual das tecnologias, como é o caso, no Brasil, de Silveira, Souza e Avelino (2019).

Além disso, operações baseadas no tratamento de dados, como as campanhas de desinformação evidenciam. Isso ocorre não apenas no momento eleitoral, buscam objetivamente influenciar o comportamento político da população. Está em curso uma transformação profunda da política, marcada por sua subordinação à dinâmica das redes e à datificação, aos cliques, aos conteúdos de fácil assimilação, com o intuito de viralizar, que leva à ruptura entre o público e o privado e à transformação dos políticos em “influenciadores” que, no fluxo das redes, pouco são distinguíveis daqueles que buscam fomentar gostos e compras. Trata-se da subordinação da política, de forma ampla, à forma cultural dominante. Aqui, tomo a política como exemplo, mas, como a Economia Política da Comunicação vem demonstrando há décadas, o que ocorre é a transformação do capital em cultura. De modo geral, o que a situação da política evidencia é a possibilidade de modulação de comportamentos (MACHADO, 2018) a partir da manipulação de dados.

Essa dominação é ainda mais necessária neste momento em que as crises –econômica, ambiental, migratória, de valores, das instituições representativas etc. – se multiplicam. O problema de legitimação do sistema é evidente, com expressões à direita e à esquerda do espectro político. Soma-se a esse quadro o fato de, desde a crise de 2007-2008, políticas impopulares (tais como austeridade, retirada de direitos, entrega de bens públicos por privatizações etc.) serem adotadas para salvar o capital. As resistências a elas têm sido contidas de várias formas, entre as quais pela redução da política e pela ampliação da vigilância, ou mesmo da imposição de golpes e da viabilização de governos dispostos a impor uma agenda ultraliberal, como é o caso do Brasil. Os direitos deslocados ou eliminados, como o direito à privacidade, são também os que permitem a ampliação da vigilância. A situação mundial no contexto da pandemia do novo coronavírus é ilustrativa da aceleração (seja por meio da instrumentação, tentativa de naturalização ou imposição) da inserção social de práticas vigilantistas em um contexto de crise (MARTINS, 2021).

Zuboff (2020, p. 21) percebe a existência de circunstâncias desse tipo. Ela argumenta que os agentes privados teriam sido beneficiados por “acontecimentos históricos” como o 11 de Setembro, um “excepcionalismo de vigilância”, quando o aparato de segurança dos Estados Unidos “estava predisposto a alimentar, imitar, proteger e se apropriar das emergentes capacidades do capitalismo de vigilância em nome de um conhecimento total e sua promessa de certeza absoluta”. Assim, a vigilância teria emergido como um mecanismo de transformação de investimento em lucro beneficiada pela abertura para tais práticas em um determinado momento histórico. Os ataques aos Estados Unidos no 11 de Setembro, efetivamente, geraram como reação a ampliação da vigilância, justificando o ataque à privacidade e introduzindo no cotidiano, inclusive de países ditos democráticos, aparatos vigilantistas como as câmeras e, mais recentemente, as tecnologias de reconhecimento facial.

Tratando também do marco do 11 de Setembro, mas com uma leitura atenta aos processos anteriores, Mattelart (2009, p. 11) inicia sua análise sobre vigilância escrevendo que “a escala repressiva, de cunho militar e político ao mesmo tempo, não deve fazer esquecer que a tensão entre segurança e liberdade, segredo e transparência, coerção e consentimento, contenção e resistência faz parte de um longo movimento, menos detectável no imediatismo”.⁷ Nesse sentido, o autor analisa estratégias políticas e práticas de vigilância que vão muito além daquelas desenvolvidas pelas plataformas digitais, como no caso das ações do campo da segurança, da remodelação das cidades com câmeras e das campanhas contra segmentos populacionais. Tudo isso mostra que a vigilância é parte da luta por dominação – e que o que há de novo é a capacidade de aprofundamento disso com o uso das tecnologias a serviço do capital.

⁷ No original: “la escala represiva, de naturaleza militar y policial a la vez, no debe hacer olvidar que la tensión entre seguridad y libertad, secreto y transparencia, coacción y consentimiento, sujeción y resistencia, se inscribe dentro de un movimiento largo, menos detectable en la inmediatez”.

Considerações finais

Este artigo discutiu a ampliação da vigilância na contemporaneidade, argumentando que, na fase atual do capitalismo, tecnologias informacionais derivadas da digitalização são moldadas de modo a favorecer o sistema e garantir sua capacidade de acumulação e dominação. Necessidades como ampliar a subsunção e a exploração dos trabalhadores, reduzir a aleatoriedade na realização das mercadorias, estimular o consumo de bens individualizados e controlar grupos sociais, especialmente aqueles que sofrem com as diversas crises em curso e que podem se rebelar contra elas, são questões que orientam a ampliação da vigilância, que é exercida tanto por Estados quanto por corporações. Tal empreitada é facilitada pelos processos de datificação e plataformização das mais diversas atividades sociais (VAN DIJCK, 2014; SRNICEK, 2017; VALENTE, 2020).

Ao longo do texto, buscamos demonstrar que, em vez de considerar o chamado “capitalismo de vigilância” (ZUBOFF, 2020) como uma marca distintiva da etapa atual do capitalismo ou um arranjo completamente novo, deve-se associar a vigilância à reestruturação do sistema e, em seu desenvolvimento mais recente associado às plataformas digitais, à crise atual do capitalismo e às estratégias desenvolvidas para que este siga sua lógica de acumulação, apesar de suas contradições intrínsecas, de forma desigual e combinada, tendo em vista as particularidades dos diferentes territórios e sua localização na divisão internacional do trabalho.

Trata-se de uma nova qualidade da vigilância no processo mais amplo de subsunção do trabalho, daí a proposição de uma subsunção vigiada. Com a digitalização, computadores e programas, diferentemente das máquinas analógicas, passaram a ser manipulados com foco na produção de informações de forma contínua, em escala e interconectada dos trabalhadores, seja nos espaços formais de trabalho ou não. Como diz Morozov (2018, p. 33), “o modelo de capitalismo ‘dadocêntrico’ adotado pelo Vale do Silício busca converter todos os aspectos da existência cotidiana em ativo rentável”, ao passo que também busca conter as dissidências. Essa produção não se refere apenas ao que é feito no espaço digital, até porque é cada vez mais difícil e mesmo ineficiente distingui-lo do que seria o propriamente físico. A Google produz dados a partir de nossas buscas, mas também monitorando os fluxos nas cidades. Governos capturam dados sobre políticas que a população acessa, do histórico escolar à ficha do posto de saúde, passando pelos dados de conexão em espaços públicos. No campo da segurança pública, as câmeras e os sistemas de reconhecimento facial estão em franca expansão. O setor agrícola intensifica a exploração de dados para desenvolver o que tem sido chamado de agricultura de precisão, que intensifica a exploração de bens comuns tratados como recursos.

Para compreender a vigilância hoje, é preciso inverter a relação causal, partindo da análise da própria dinâmica do capitalismo, em sua incessante busca por acumulação, para perceber a vigilância como um processo histórico, que ganha novos mecanismos e funcionalidades no presente.

Referências

ABILIO, L. C. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado.

Psicoperspectivas, v. 18, n. 3, 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivasvol18-issue3-fulltext-1674>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

BOLAÑO, C. R. S. **Indústria cultural, informação e capitalismo**. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. Sobre intelecto geral, capital, comunicação e conhecimento: uma leitura dos Grundrisse. **Revista de Economia**, v. 34, n. especial, p. 35-49, 2008.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2012. v. 1.

CGI.br/NIC.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros – TIC Domicílios 2019. Disponível em: <<https://cetic.br/pesquisa/domicilios/indicadores/>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FACEBOOK PAGARÁ MULTA milionária por uso indevido de dados biométricos. **Olhar Digital**, 30 jan. 2020. Disponível em: <<https://olhardigital.com.br/2020/01/30/noticias/facebook-pagara-multa-milionaria-por-uso-indevido-de-dados-biometricos/>>. Acesso em: 22 fev. 2022.

FEENBERG, A. Marcuse ou Habermas: duas críticas da tecnologia. In: NEDER, R. T. (Orgs.). **Andrew Fenberg: racionalização democrática, poder e tecnologia**. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina/Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2010.

FIGUEIREDO, C. Algoritmos, subsunção do trabalho, vigilância e controle: novas estratégias de precarização do trabalho e colonização do mundo da vida. **Revista Eptic**, v. 21, n. 1, jan.-abr. 2019.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001. v. 4.

_____. **Cadernos do cárcere**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 3.

HUWS, U. Logged Labour: a New Paradigm of Work Organisation?. **Work Organisation, Labour & Globalisation**, v. 10, n. 1, p. 7-26, Spring 2016.

LECHER, C. How Amazon Automatically Tracks and Fires Warehouse Workers for “Productivity”. **The Verge**, 25 abr. 2019. Disponível em: <<https://www.theverge.com/2019/4/25/18516004/amazon-warehouse-fulfillment-centers-productivity-firing-terminations>>. Acesso em: 18 jul. 2021.

MACHADO, D. F. A modulação de comportamento nas plataformas de mídias sociais. In: SOUZA, J.; AVELINO, R.; SILVEIRA, S. A. da (Orgs.). **A sociedade de controle: manipulação e modulação nas redes digitais**. São Paulo: Editora Hedra, 2018.

MARTINS, H. **Comunicações em tempos de crise: economia e política**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

_____. Crise pandêmica e ampliação da vigilância. In: VALENTE, J. C. L. (Org.). **Cadernos de conjuntura das comunicações LaPCom-Ulepicc-Brasil 2021: pandemia, liberdade de expressão e polêmicas regulatórias na comunicação eletrônica**. 1. ed. São Cristóvão: ULEPICC-Brasil, 2021. v. 1, p. 55-75.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2014. (Livro I: O processo de produção do capital.)

_____. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2017. (Livro III: O processo global da produção capitalista.)

MATTELART, A. **Um mundo vigilado**. Madri: Paidós, 2009.

MAZZUCATO, M. Por trás do iPhone, o Estado e os militares. **Revista IHU Online**, 18 out. 2019. Disponível em: ><https://outraspalavras.net/estadoemdisputa/por-tras-do-iphone-o-estado-e-os-militares/><. Acesso em: 24 jun. 2022.

MORAES NETO, B. R. de. Marx, Taylor e Ford no final do século: reflexões sobre trabalho e cidadania. **ORG & DEMO**, n. 3, p. 55-60, 2002.

MOROZOV, E. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu, 2018.

_____. Capitalism's New Clothes. **The Baffler**, 4 fev. 2019. Disponível em: <<https://thebaffler.com/latest/capitalisms-new-clothes-morozov>>. Acesso em: 22 jul. 2021.

SILVEIRA, S. A.; SOUZA, J.; AVELINO, R. **A sociedade de controle: manipulação e modulação nas redes digitais**. São Paulo: Hedra, 2019.

SRNICEK, N. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

VALENTE, J. C. L. Economia de plataforma: características, modelos e o surgimento dos monopólios digitais. In: FERREIRA, J. M. C. (Org.). **A desmaterialização da economia nas ciências sociais e humanas**. Lisboa: Clássica Editora, 2020.

VAN DIJCK, J. Datafication, Dataism and Dataveillance: Big Data between Scientific Paradigm and Ideology. **Surveillance & Society**, v. 12, n. 2, p. 197-208, 2014.

WILLIAMS, R. **Cultura e materialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

WILLIAMS, Raymond. **Televisão: tecnologia e forma cultural**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ZALLO, R. **Economía de la comunicación y la Economía de la comunicación y la cultura cultura**. Madrid: Akal, 1988.

ZUBOFF, S. Automatizar/informatizar: as duas faces da tecnologia inteligente. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 34, n. 6, p. 80-91, 1994.

_____. **A era do capitalismo de vigilância:** a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

ZURIARRAIN, J. M. Amazon patenteia “pulseira ultrassônica” que monitora funcionário. **El País**, 8 fev. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/02/tecnologia/1517591256_241404.html>. Acesso em: 15 jul. 2021.

Informações sobre o artigo

Resultado de projeto de pesquisa, de dissertação, tese

Não se aplica.

Fontes de financiamento

Não se aplica.

Considerações éticas

Não se aplica.

Declaração de conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

Apresentação anterior

Uma versão preliminar do texto foi apresentada ao Intercom – 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, em 2021.

Agradecimentos/Contribuições adicionais:

Não se aplica.